

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N.
9 DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

Credencia curso compartilhado pela
Enfam, promovido pela Escola Judicial
Desembargador Edésio Fernandes -
Ejef

-MG.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando
de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8
de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14
de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n.
012751/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção
na carreira, o curso Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes, com
carga horária total de 40 horas-aula, compartilhado pela Enfam e
realizado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - Ejef-MG,
nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por dois anos,
contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA